



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06951/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 13.891,00 (treze mil e oitocentos e noventa e um reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS

00104 - 10.305.1005.2027 - 33903600 12.591,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00286 - 20.606.6001.2297 - 33903600 1.300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.891,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS

00105 - 10.305.1005.2027 - 33903900 12.591,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00287 - 20.606.6001.2297 - 33903900 1.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 13.891,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	13.891,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	13.891,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de abril de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de abril de 2020



Aline Nassula
Secretaria de Administração e Finanças